

ROSSI RESIDENCIAL S.A.
COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 61.065.751/0001-80
NIRE 35.300.108.078

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: 09 de maio de 2019, às 15h (quinze horas), na sede da Companhia, localizada na Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, Edifício Birmann 12, 3º andar, escritório 301, Chácara Santo Antônio, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04717-004.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Os conselheiros foram convocados na forma do artigo 20, §1º do estatuto social. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo a Conselheira Luciana Rossi Cuppoloni comparecido por conferência telefônica, conforme permitido pelo artigo 20 do estatuto social da Companhia.

3. MESA: Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues, Presidente. João Paulo Franco Rossi Cuppoloni, Secretário.

4. ORDEM DO DIA: deliberar sobre **(i)** eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(ii)** eleição dos membros dos Comitês de: (a) Auditoria e Finanças; e (b) Pessoas e Governança, nos termos do disposto no artigo 21, XXI, do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** eleição da diretoria estatutária; **(iv)** apreciação e autorização para divulgação das Demonstrações Financeiras referente ao 1º trimestre de 2019, acompanhada do relatório de revisão dos auditores independentes; **(v)** proposta de reforma do caput do artigo 2º do estatuto social da Companhia para alteração do endereço da sede da Companhia; e **(vi)** convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar sobre a reforma do estatuto social da Companhia em razão da proposta de alteração do endereço da sede da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem ressalvas, os membros do Conselho de Administração da Companhia, após análise da documentação pertinente aprovaram o quanto segue:

5.1. Diante da eleição dos membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2019, para o prazo de gestão que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária que examinar as demonstrações financeiras da Companhia



do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, aprovar a eleição da Sra. **RENATA ROSSI CUPPOLONI RODRIGUES**, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 50.783.000-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o n.º 011.233.497-03, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Rua Alexandre Dumas, n.º 1.711, Edifício Birmann 12, 3º andar, escritório 301, Chácara Santo Antônio, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04717-004, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e o Sr. **JOÃO PAULO FRANCO ROSSI CUPPOLONI**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 07.404.345-6 IFP/RJ e no CPF n.º 004.165.377-74, residente e domiciliado no Rio de Janeiro e com escritório profissional na Rua Alexandre Dumas, n.º 1.711, Edifício Birmann 12, 3º andar, escritório 301, Chácara Santo Antônio, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04717-004, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, ambos para o prazo de gestão que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária que examinar as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019.

5.2. Tendo em vista a eleição dos novos membros do Conselho de Administração, eleger os novos membros dos Comitês de: **(a) AUDITORIA E FINANÇAS**; e **(b) PESSOAS E GOVERNANÇA**, cujos prazos de gestão encerrar-se-ão na data de realização da assembleia geral ordinária que examinar as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, a saber:

- a) **AUDITORIA E FINANÇAS**: composto pelos Srs. **FERNANDO MIZIARA DE MATTOS CUNHA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG n.º 22.446.757-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 135.947.978-30, residente e domiciliado na Cidade do Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Rua Alexandre Dumas, n.º 1.711, Edifício Birmann 12, 3º andar, escritório 301, Chácara Santo Antônio, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04717-004, como coordenador; **FÁBIO GALLO GARCIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG n.º 7.684.239-3 (SSP/SP), inscrito no CPF sob n.º 931.918.128-49, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nanunque, n.º 473, apto. 71, Vila Leopoldina, CEP 05302-03 e, **MARCELLO JOAQUIM PACHECO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Município de Mairiporã, Estado de São Paulo, na Rua Jacarandá, n.º 07, Chácara Bela Vista, CEP 07600-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 18.975.204 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 112.459.108-76, como membros regulares. As reuniões serão realizadas trimestralmente.



b) **PESSOAS E GOVERNANÇA:** composto pelos Srs. Srs. **RENATA ROSSI CUPPOLONI RODRIGUES**, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 50.783.000-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o n.º 011.233.497-03, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Rua Alexandre Dumas, n.º 1.711, Edifício Birman 12, 3º andar, escritório 301, Chácara Santo Antônio, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04717-004, como coordenadora; **LUCIANA ROSSI CUPPOLONI**, brasileira, solteira, economista, com domicílio profissional na Avenida Major Sylvio Magalhães Padilha, n.º 5.200, Bloco E, Edifício Montreal, Conjunto 101, Bairro Jardim Morumbi, CEP 05693-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 07404354-8 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob n.º 992.999.507-25, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e Sr. **MARCELLO JOAQUIM PACHECO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Município de Mairiporã, Estado de São Paulo, na Rua Jacarandá, n.º 07, Chácara Bela Vista, CEP 07600-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 18.975.204 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 112.459.108-76, como membros regulares. Serão realizadas 03 (três) reuniões durante o ano de 2019.

5.3. Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição do Sr. **JOÃO PAULO FRANCO ROSSI CUPPOLONI**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 07.404.345-6 IFP/RJ e no CPF n.º 004.165.377-74, residente e domiciliado no Rio de Janeiro e com escritório profissional na Rua Alexandre Dumas, n.º 1.711, Edifício Birman 12, 3º andar, escritório 301, Chácara Santo Antônio, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04717-004, para o cargo de Diretor Presidente Executivo da Companhia e eleição do Sr. **FERNANDO MIZIARA DE MATTOS CUNHA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG n.º 22.446.757-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 135.947.978-30, residente e domiciliado na Cidade do Estado de São Paulo e com escritório profissional na Rua Alexandre Dumas, n.º 1.711, Edifício Birman 12, 3º andar, escritório 301, Chácara Santo Antônio, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04717-004, para o cargo de Diretor Financeiro de Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

5.3.1. Observado o disposto no item 5.3.2 abaixo, os diretores da Companhia ora eleitos tomarão posse em seu respectivo cargo e serão investidos nos poderes necessários ao exercício de suas atribuições no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”.

5.3.2. A investidura e a posse dos diretores da Companhia ora eleitos fica condicionada: (i) à efetiva apresentação da declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei n.º 6.404,



de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e no artigo 2.º da Instrução CVM n.º 367 de 29 de maio de 2002 (“ICVM 367/02”); e (ii) à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores aludido no Regulamento do Novo Mercado da B3.

5.3.3. Consignar que os membros do Conselho de Administração, em cumprimento ao disposto nos §§ 3.º e 4.º do artigo 147 da Lei das S.A., bem como disposto no artigo 4.º da ICVM 367/02, declararam ter ciência de que o Sr. João Paulo Franco Rossi Cuppoloni exerce cargos de administração em Sociedades de Propósito Específico (“SPEs”) que realizam negócios no setor imobiliário, conforme lista contida no Anexo I. Embora não considerem tais SPEs como possíveis concorrentes da Companhia, o Conselho de Administração expressamente dispensou o Sr. João Paulo Franco Rossi Cuppoloni de qualquer restrição aplicável à sua eleição.

5.3.4. Diante da eleição do Sr. João Paulo Franco Rossi Cuppoloni e do Sr. Fernando Miziara De Mattos Cunha, a Diretoria da Companhia terá a seguinte Composição:

(i) **João Paulo Franco Rossi Cuppoloni**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 07.404.345-6 IFP/RJ e no CPF n.º 004.165.377-74, residente e domiciliado no Rio de Janeiro e com escritório profissional Rua Alexandre Dumas, n.º 1.711, Edifício Birmann 12, 3º andar, escritório 301, Chácara Santo Antônio, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04717-004, como Diretor Presidente Executivo;

(ii) **Fernando Miziara de Mattos Cunha**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG/SSP/SP n.º 22.446.757-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º 135.947.978-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Rua Alexandre Dumas, n.º 1.711, Edifício Birmann 12, 3º andar, escritório 301, Chácara Santo Antônio, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04717-004, como Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores;

5.4. De posse das informações contábeis referentes ao 1º trimestre de 2019, acompanhadas do relatório de revisão da auditoria, após as devidas análises e discussões, inclusive pelo Conselho Fiscal da Companhia, foram apreciadas as informações contábeis intermediárias, as quais permanecem arquivadas na sede da Companhia, e autorizada a sua divulgação ao mercado.

5.5. Aprovar, por unanimidade de votos, a proposta de reforma do caput do artigo 2º do estatuto social para alterar o endereço da sede da Companhia para a Rua Henri Dunant, 873, 6º andar, conjuntos 601 a 605, 609 e 610 - Chácara Santo Antônio, São Paulo, CEP 04709-110, na Cidade de

São Paulo, Estado de São Paulo, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, passando referido dispositivo a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 2º - A sociedade tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 873, 6º andar, conjuntos 601 a 605, 609 e 610 - Chácara Santo Antônio, São Paulo, CEP 04709-110.”

5.6. Aprovar, por unanimidade de votos, a convocação de assembleia geral extraordinária para deliberar acerca da reforma do artigo 2.º, caput, do estatuto social para alteração do endereço da sede da Companhia.

5.7. Foi apresentado aos presentes o fluxo de caixa referente ao primeiro trimestre de 2019, o qual passou a ser de conhecimento de todos.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues, Presidente. João Paulo Franco Rossi Cuppoloni, Secretário. Conselheiros: João Paulo Franco Rossi Cuppoloni; Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues, Marcello Joaquim Pacheco, Fábio Gallo Garcia e Luciana Rossi Cuppoloni por conferência telefônica.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 09 de maio de 2019.

RENATA ROSSI CUPPOLONI RODRIGUES
Presidente

JOÃO PAULO FRANCO ROSSI CUPPOLONI
Secretário



ROSSI RESIDENCIAL S.A.
COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 61.065.751/0001-80
NIRE 35.300.108.078

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2019

ANEXO I

- FELICS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A.– CNPJ: 22.555.537/0001-50
- KP PARTICIPACOES LTDA. – CNPJ: 18.312.180/0001-02
- KPFR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. – CNPJ: 14.007.592/0001-88
- SPE AMIATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. - CNPJ: 23.180.457/0001-20
- SPE AZIZ PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ: 15.629.912/0001-02
- SPE BANSKO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. - CNPJ: 23.180.450/0001-09
- SPE BIRSA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ: 12.202.819/0001-10
- SPE CHARISTEAS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A. – CNPJ: 12.355.287/0001-51
- SPE DAVEIGA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ: 17.434.000/0001-00
- GAFISA SPE - 113 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. - CNPJ: 11.165.961/0001-72
- GAZAL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ: 14.163.655/0001-95
- SPE KHEDIRA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ: 12.865.269/0001-10
- SPE MAGALLON PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ: 12.252.019/0001-04
- SPE PREFIP 1 PART. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. - CNPJ: 11.986.732/0001-19
- SPE QDI AUGUSTA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A. - CNPJ: 14.310.119/0001-75
- SPE RIVEROS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ: 12.914.603/0001-88
- SAVOIE S.A. EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - CNPJ: 09.023.654/0001-05
- SPE TAKOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. - CNPJ: 23.180.430/0001-38
- SPE VITTEK PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ: 12.882.746/0001-55
- YOGO PART. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. - CNPJ: 11.973.234/0001-31
- INPAR PROJETO 33 SPE LTDA. – CNPJ: 08.675.636/0001-45
- TIBERIO - INPAR PROJETO 133 SPE LTDA. - CNPJ: 09.433.991/0001-70
- JPFRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ: 06.995.978/0001-17
- LYON PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ: 09.286.138/0001-73

